



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2019

**Processo nº 33/2019
Inexigibilidade Chamada Pública 03/2019**

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Alcedino Jesus da Rosa**, CPF sob n° 779.001.030-15, residente e domiciliado na cidade de Itaara - RS, na Localidade da Barragem do Ibicuí, CEP 97185-000, telefone (55) 999862500, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n° 20/2019, firmado em 22/02/2019, referente ao Processo n° 33/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2019, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD n° 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD n° 04/2015, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produtor	Produto	Unidade	Preço Unitário	Qtde	Valor Total
4)	Cebola	Kg	3,96	32	126,72
4)	Laranja do céu	Kg	5,09	25	127,25
4)	Milho verde	Unidade	1,49	265	394,85
4)	Repolho	Kg	2,70	12	32,40
Total					R\$ 681,22

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 7 dias do mês de junho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Alcedino Jesus da Rosa
Contratado